

PORTARIA N.º 110, DE 14 DE ABRIL DE 1992.

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Especial e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 45, IV, "a", da Resolução n.º 164, de 6.11.1990, combinado com o disposto no artigo 172 do mesmo Diploma Legal,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os Vereadores José Mário Kazmirczak, Rosival Francisco de Oliveira e Antônia Zely da Costa, membros das Bancadas do PRN, PFL e PDC, respectivamente, com assento na Casa, integrantes de Comissão Especial encarregada do exame da Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 002/1992, nos termos do Capítulo VI, do Título III, da Resolução n.º 164/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Unaí, 14 de abril de 1992.

VEREADOR ADELSON PINTO DE CARVALHO
Presidente